



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CAMPUS CULTURAL UFMG EM TIRADENTES

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Juliana de Cássia dos Santos Magalhães
Matrícula SIAPE: 2011094
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Campus Cultural UFMG em Tiradentes
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Juliana de Cássia dos Santos Magalhães**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Campus Cultural UFMG em Tiradentes**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 91,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 91,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 16,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **6,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **48,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **34,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFMG em 2013. Como o DRH me possibilitou falar um pouco das minhas experiências, relatei meus trabalhos na Engenharia e fui alocada no Departamento de Manutenções e Operações de Infraestrutura (DEMAI). Como já tinha conhecimentos prévios, auxiliava bastante o então diretor em reuniões e trabalhos mais técnicos. Logo me tornei sua substituta na unidade. Em dezembro de 2015, fui transferida para Tiradentes vindo a fazer parte do Campus Cultural UFMG em Tiradentes. No Campus citado, continuo contribuindo no setor de infraestrutura e também atuo como responsável pelo setor de pessoal da unidade. Além disso, sou fiscal dos terceirizados que aqui atuam. Com todo o envolvimento com cultura e ensino, fui inspirada a fazer uma especialização e um mestrado com foco na educação e na cultura. Sigo em Tiradentes, auxiliando o máximo que posso para o melhor funcionamento deste Campus.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como membro da Comissão Interna do Plano Anual de Desenvolvimento da PROCULT nos anos 2024 e 2025.

2. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Realizei a Especialização em Docência do Ensino Superior para crescimento pessoal e profissional, pois apesar de ocupar um cargo técnico, atuo em um Campus de uma renomada universidade.

3. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoVI_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participo como membro do Grupo de Pesquisas em Educação, Ciências e Tecnologias na contemporaneidade (UFSJ).

4. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O artigo "Interfaces da educação química com a cultura popular no Brasil", publicado na revista Semina: Ciências Sociais e Humanas em 2022 por mim, Paulo Cesar Pinheiro, Juliano Soares Pinheiro, e Sérgio Tsembane, analisa a inserção dos saberes populares no ensino de química no Brasil. DOI: <https://doi.org/10.5433/1679-0383.2023v44n2p279>.

5. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_07_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentação em seminário da UFSJ sobre cultura e educação e no VIII Simpósio Mineiro de Educação Química (Diamantina).

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 40,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designada como fiscal de contrato pela Portaria 8958 de 2 de outubro de 2023: áreas verdes.

Fiscal do contrato de limpeza. Fiscal substituta de contrato de portaria.

Designada nas portarias 06/2013, 02 e 03/2014, 07 e 13/2015 como fiscal de contratos do DEMAI/UFMG e portaria 07/2013 como substituta de ordenador de despesas.

7. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_14_GrupoV_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_15_GrupoV_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_16_GrupoV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Substituta do diretor do DEMAI.

8. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_17_GrupoIV_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Prestar auxílio na organização do 51º Festival de Inverno.

9. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_18_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Responsável pelo Setor de Pessoal do Campus Cultural em Tiradentes.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 20:43



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.